



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.347/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**.

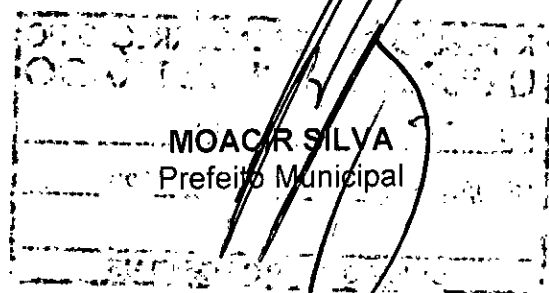
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.901.026-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 804.852.609-30, admitida em 24 de março de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 10220/2012, com fruição no período de 09 de abril de 2015 a 08 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 UMUARAMA 06 105 120 15
 DE Nº 10348
 DE 16 11 1961 L
 120 B
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 UMUARAMA 06 105 120 15
 DE Nº 10363
 DE 06 105 120 15 DE Nº 10363
 UMUARAMA ILUSTRADO
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO



REPARTIÇÃO DE ECONOMIA
 AV. ASSIS BRASIL

